



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação
Fone: (71) 3186-0001

EDITAL 167 de 21 de agosto de 2026

PRIMEIRA CHAMADA INTERNA - IF BAIANO/PROPES

APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DE CURSOS NOVOS DE MESTRADO E DOUTORADO - APCN/CAPES - 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 20 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial da União de 21 de maio de 2026, Seção 2, página 1, e em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (PROPES), torna público o presente Edital e Primeira Chamada Interna para manifestação de interesse e apresentação de Propostas de Cursos Novos (APCN) de pós-graduação stricto sensu, nos níveis de mestrado e doutorado, nas modalidades acadêmica e profissional, observados os procedimentos institucionais estabelecidos na Instrução Normativa do IF Baiano de 13 de agosto de 2026, na Portaria CAPES nº 246, de 1º de junho de 2026, no edital vigente para apresentação de APCN e nos Documentos Orientadores das Áreas de Avaliação da CAPES.

1. OBJETIVO

1.1 Organizar o ciclo institucional de elaboração, análise, homologação, submissão e acompanhamento de APCN, assegurando a conformidade das propostas com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), o planejamento estratégico institucional, o Regimento Geral da Pós-Graduação do IF Baiano, os normativos da CAPES e as diretrizes do Sistema Nacional de Pós-Graduação (SNPG).

2. CRONOGRAMA INSTITUCIONAL

Etapas	Período
1. Divulgação da chamada interna	21 a 24/08/2026
2. Período de Impugnação	25/08/2026
3. Manifestação de interesse dos campi	até 28/09/2026
4. Análise da manifestação de interesse	até 09/10/2026
5. Constituição das comissões proponentes	até 13 /10/2026
6. Elaboração das propostas	até 16/10/2026
7. Aprovação interna e entrega da proposta à PROPES	até 19/10/2026
8. Análise técnica institucional	até 19/11/2026
9. Diligências e ajustes finais	até 25/11/2026
10. Emissão do Parecer Técnico de Conformidade	até 26/11/2026
11. Homologação institucional pela PROPES	até 27/11/2026
12. Preenchimento e inserção na Plataforma Sucupira	até 04/12/2026
13. Conferência da proposta na Plataforma Sucupira	até 14/12/2026
14. Envio pelo(a) coordenador(a)	até 15/12/2026
15. Homologação eletrônica pela PROPES e janela de segurança	até 16/12/2026
16. Prazo final CAPES	18/12/2026

3. CRONOGRAMA CAPES

3.1 A Portaria CAPES nº 139, de 30 de março de 2026, altera a Portaria nº 14/2026, que estabelece o calendário da avaliação da pós-graduação stricto sensu para o ano de 2026. As atividades referentes à submissão de propostas de cursos novos (APCN) serão organizadas conforme o calendário abaixo:

Atividade	Data
Publicação do edital	Dia 26 de junho de 2026
Cadastro da instituição proponente	Até 30 de setembro de 2026
Período de submissão das propostas de cursos novos	De 24 de agosto de 2026 até 18 de dezembro de 2026

Análise documental e de mérito preliminar	A partir de janeiro de 2027
Divulgação dos resultados	A partir de maio de 2027
Pedido de reconsideração	20 (vinte) dias corridos, contados a partir da data de publicação do resultado na página da Capes
Recurso à Câmara Recursal	20 (vinte) dias corridos, contados a partir da data de publicação do resultado do pedido de reconsideração na página da Capes

4. MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

4.1 A Direção-Geral do campus interessado deverá abrir processo eletrônico específico no SUAP e encaminhar à PROPES a manifestação formal de interesse no prazo previsto no cronograma institucional.

4.2 A manifestação deverá ser formalizada mediante o preenchimento do formulário constante do Anexo I.

5. ELABORAÇÃO E SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS

5.1 Todo o processo deverá observar a Instrução Normativa do IF Baiano de 13 de agosto de 2026, a Portaria CAPES nº 246, de 1º de junho de 2026, o Edital APCN vigente, o Documento Orientador da respectiva Área de Avaliação, o Manual da APCN da Plataforma Sucupira, o Regimento Geral da Pós-Graduação do IF Baiano e as demais normas aplicáveis.

5.2 A proposta deverá ser elaborada pela comissão designada pela Direção-Geral do campus, mediante o preenchimento do Instrumento Institucional para Estruturação de Proposta de Curso Novo (Anexo II), sem prejuízo dos campos, anexos, requisitos e particularidades estabelecidos pela CAPES e pela respectiva Área de Avaliação.

5.3 Após a elaboração, a proposta deverá ser apreciada pelas instâncias competentes do campus e encaminhada à PROPES com: Projeto Pedagógico do Programa; Regimento Interno do Programa; atas, resoluções, pareceres ou outros documentos comprobatórios das aprovações internas.

5.4 A análise técnica institucional compete à CGPG.

6. ANÁLISE TÉCNICA, DILIGÊNCIAS E HOMOLOGAÇÃO INSTITUCIONAL

6.1 Na manifestação de interesse, serão verificadas a aderência ao PDI e ao planejamento institucional, a relevância da proposta e as condições preliminares de viabilidade acadêmica, científica e institucional. A PROPES poderá recomendar o adiamento da submissão quando identificar fragilidades que comprometam a viabilidade ou o atendimento aos requisitos mínimos.

6.2 Serão analisadas as propostas encaminhadas no prazo, instruídas com a documentação exigida e aprovadas pelas instâncias competentes do campus. A CGPG poderá formalizar diligências no processo eletrônico do SUAP, com prazo para complementação, adequação ou correção.

6.3 A APCN deverá ser elaborada em conformidade com o Edital APCN vigente, os critérios e parâmetros específicos da Área de Avaliação e o Manual da APCN da Plataforma Sucupira. As informações deverão corresponder integralmente à versão aprovada institucionalmente.

6.4 A documentação deverá estar em conformidade com a Instrução Normativa do IF Baiano, os normativos da CAPES e as normas institucionais aplicáveis.

6.5 Concluída a análise e atendidas as diligências, a CGPG emitirá Parecer Técnico de Conformidade. Com fundamento nesse parecer, a PROPES decidirá sobre a homologação institucional, que autoriza o prosseguimento da submissão à CAPES, sem gerar direito à aprovação da proposta.

7. IMPUGNAÇÃO E RECURSO

7.1 A impugnação desta Chamada deverá ser encaminhada para o endereço eletrônico propes@ifbaiano.edu.br, no prazo estabelecido no cronograma, devendo constar no campo "Assunto" a expressão "Impugnação — Chamada APCN".

7.2 O(A) coordenador(a) da proposta poderá interpor recurso contra a decisão de indeferimento da manifestação de interesse ou de não homologação institucional no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da ciência da decisão no processo eletrônico do SUAP.

7.3 O recurso deverá ser dirigido à PROPES e apresentado exclusivamente no mesmo processo eletrônico do SUAP, mediante manifestação fundamentada, com justificativa objetiva da continuação dos trâmites necessários.

7.4 A CGPG analisará o recurso e emitirá manifestação técnica, que será submetida à decisão da PROPES e comunicada ao(à) recorrente por meio do processo eletrônico do SUAP.

8. PREENCHIMENTO DA PROPOSTA NA PLATAFORMA SUCUPIRA

8.1 Após a homologação institucional, o(a) coordenador(a) da proposta deverá criar e preencher a APCN na Plataforma Sucupira, anexar os documentos exigidos, conferir os dados, manter cópia de segurança e assegurar correspondência integral com a versão aprovada.

8.2 Concluídos o preenchimento e o envio na Plataforma, o(a) coordenador(a) deverá comunicar formalmente à CGPG e encaminhar os comprovantes por meio do processo eletrônico do SUAP.

8.3 A PROPES realizará a homologação eletrônica da proposta na Plataforma Sucupira, conforme os procedimentos da CAPES.

8.4 É vedada a submissão direta à CAPES por servidor, comissão, campus ou unidade não autorizada.

9. PROCEDIMENTOS APÓS A APROVAÇÃO DA PROPOSTA PELA CAPES

9.1 Na hipótese de aprovação pela CAPES, a PROPES instruirá o processo de criação e implantação do Programa.

9.2 O processo seletivo para ingresso somente poderá ocorrer após o cumprimento dos atos autorizativos e das aprovações institucionais aplicáveis.

9.3 Esclarecimentos e informações adicionais sobre este Edital, poderão ser ob dos através da PROPES pelo email propes@reitoria.ifbaiano.edu.br e telefone (71) 3186-0028 das 8 às 17h, conforme horário de Brasília, de segunda à sexta.

FORMULÁRIO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA ELABORAÇÃO DE APCN

Este formulário deverá ser preenchido pela unidade proponente, assinado pela Direção-Geral do campus e encaminhado à PROPES em processo eletrônico específico no SUAP, dentro do prazo estabelecido no cronograma institucional.

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE E DOS RESPONSÁVEIS

Campus proponente:	
Diretor(a)-Geral:	
Coordenador(a) preliminar da proposta:	
E-mail institucional / telefone:	

2. CARACTERIZAÇÃO PRELIMINAR DA PROPOSTA

Denominação preliminar do programa:	Programa de Pós-Graduação em _____
Denominação preliminar do curso:	_____
Nível pretendido:	() Mestrado () Doutorado
Modalidade:	() Acadêmica () Profissional
Modalidade de ensino:	() Presencial () Educação a Distância
Forma de atuação:	() Singular () Associativa
Área Básica de Conhecimento:	_____
Área de Avaliação da CAPES:	_____

3. RELAÇÃO PRELIMINAR DO CORPO DOCENTE

Relacionar os docentes previstos, observando os requisitos do Edital APCN vigente e do Documento Orientador da respectiva Área de Avaliação.

Nome do(a) docente	Campus/IES	Vínculo e regime de trabalho	Categoria prevista	Linha de pesquisa/atuação

4. JUSTIFICATIVA SINTÉTICA E DEMANDA REGIONAL

Apresentar, de forma objetiva, a relevância acadêmica, científica, profissional e social da proposta; as necessidades de formação e pesquisa que pretende atender; as evidências preliminares de demanda; o público potencial; a abrangência territorial; e eventual diferenciação ou complementaridade em relação aos programas existentes no IF Baiano e na região.

5. PREVISÃO NO PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - PDI

A proposta está prevista no PDI vigente? () Sim () Não

Em caso afirmativo, indicar o objetivo, a meta, a ação ou a seção do PDI correspondente:

Em caso negativo, apresentar justificativa para a inclusão da proposta no PDI ou em outro instrumento institucional de planejamento:

6. DECLARAÇÃO E MANIFESTAÇÃO DA DIREÇÃO-GERAL

Declaro, para os devidos fins, que a unidade manifesta interesse institucional na elaboração da APCN acima caracterizada e compromete-se a constituir a comissão responsável, assegurar a participação dos setores necessários e apoiar a análise de viabilidade e o atendimento das diligências institucionais, nos termos da Instrução Normativa do IF Baiano aplicável.

Manifestação da Direção-Geral: () Favorável () Desfavorável

Diretor(a)-Geral do campus

Data: ____/____/____ Local: _____

INSTRUMENTO INSTITUCIONAL PARA ESTRUTURAÇÃO DE PROPOSTA DE CURSO NOVO (APCN)

Este instrumento institucional orienta a concepção, a análise interna e a consolidação de propostas de cursos novos de Pós-Graduação Stricto Sensu do IF Baiano, antes de sua submissão à CAPES. O preenchimento deverá observar, de forma articulada, o Edital CAPES nº 20/2026, a Portaria CAPES nº 246/2026, o Documento Orientador de APCN da respectiva Área de Avaliação, o Manual do módulo APCN da Plataforma Sucupira e as normas institucionais aplicáveis.

Referências oficiais para preenchimento:

- Documentos das Áreas de Avaliação e Documentos Orientadores de APCN – CAPES: ([Sobre as áreas de avaliação](#)).
- Plataforma Sucupira e Manual da APCN: [Plataforma Sucupira](#)

No âmbito do IF Baiano, a proposta deverá evidenciar aderência ao PDI vigente — PDI 2021–2025, prorrogado até 31 de dezembro de 2026 —, ao planejamento da unidade/campus e ao processo de avaliação institucional conduzido pela Comissão Própria de Avaliação (CPA).

Espera-se que a proposta explicita a identidade institucional do IF Baiano, especialmente sua atuação pública e territorial, a verticalização da formação, a indissociabilidade entre ensino, pesquisa, extensão e inovação, o compromisso social, a inclusão, a sustentabilidade, a cooperação e a contribuição para o desenvolvimento científico, tecnológico, econômico, cultural e socioambiental dos territórios baianos.

As respostas devem ser objetivas, analíticas e sustentadas por evidências. Sempre que possível, utilizar dados oficiais, estudos de demanda, indicadores, séries históricas, mapeamento de ofertas existentes, documentos institucionais, comprovações de infraestrutura, parcerias e demais elementos que demonstrem pertinência, qualidade, viabilidade e sustentabilidade. Este instrumento não substitui os campos e anexos exigidos na Plataforma Sucupira.

1. CARACTERIZAÇÃO DA PROPOSTA

1.1 Denominação do Programa/Curso: Programa de Pós-Graduação em _____

1.2 Nível e modalidade do programa: () Mestrado Acadêmico () Mestrado Profissional () Doutorado Acadêmico () Doutorado Profissional

1.3 Modalidade de ensino: () Presencial () EaD Forma de atuação: () Singular () Associativa

1.4 Campus sede e, quando houver, campi/IES participantes: _____

1.5 Área de Avaliação (CAPES):

Nome:

Síntese/Descrição:

1.6 Área Básica de Conhecimento: _____

1.7 Área(s) de Concentração: _____

1.8 Vinculação a PPG preexistente: () Não () Sim. Identificar: _____

2. ORGANIZAÇÃO ACADÊMICO-CIENTÍFICA E LINHAS DE PESQUISA

Linha de Pesquisa/Atuação 1:

Nome:

Síntese/Descrição:

Linha de Pesquisa/Atuação 2:

Nome:

Síntese/Descrição:

3. FINALIDADE E OBJETIVOS DO PROGRAMA

3.1 Objetivo Geral (explicitar a finalidade formativa, científica, tecnológica e/ou profissional do Programa):

3.2 Objetivos Específicos (indicar resultados formativos e acadêmico-científicos esperados):

4. PERFIL DO EGRESSO E DIMENSIONAMENTO DA OFERTA (descrever competências, habilidades, campos de atuação, público prioritário, quantitativo de vagas anuais e justificativa do número de vagas):

Síntese/Descrição:

5. ARQUITETURA CURRICULAR E ORGANIZAÇÃO DA FORMAÇÃO

5.1 Organização curricular e coerência formativa – Descrever como componentes curriculares, atividades formativas e percurso acadêmico se articulam aos objetivos, à área de concentração e às linhas de pesquisa/atuação.

Síntese/Descrição:

5.2 Componentes Curriculares Obrigatórios

Componente curricular	Carga horária

5.3 Componentes Curriculares Optativos/Eletivos

Componente curricular	Carga horária

5.4 Atividades formativas e de integração – Indicar seminários, pesquisa, extensão, inovação, estágio de docência (quando aplicável), atividades complementares, produção intelectual e outras experiências previstas.

Síntese/Descrição:

5.5 Organização acadêmica – Informar periodicidade da oferta, vagas anuais, regime acadêmico, duração mínima/máxima, créditos/carga horária total, idiomas de oferta (quando pertinente) e referências bibliográficas essenciais.

Síntese/Descrição:

6. RELEVÂNCIA, IDENTIDADE INSTITUCIONAL E TERRITORIALIDADE

6.1 Diagnóstico de demanda e relevância pública – Apresentar o problema ou necessidade que fundamenta a proposta, evidências de demanda, lacunas de formação/pesquisa, público potencial e pertinência científica, profissional e social.

Síntese/Descrição:

6.2 Aderência ao planejamento institucional – Demonstrar a relação da proposta com a missão, a visão, os valores e os objetivos estratégicos do IF Baiano; com o PDI vigente, o planejamento do campus/unidade e os resultados ou recomendações da CPA. Indicar iniciativas e metas institucionais para as quais o Programa contribuirá.

Síntese/Descrição:

6.3 Identidade IF Baiano, integração e verticalização – Explicar como a proposta se articula com cursos técnicos, graduação, iniciação científica, extensão, inovação e pós-graduação existentes, fortalecendo a verticalização dos itinerários formativos e a relação com arranjos produtivos, sociais e culturais dos Territórios de Identidade.

Síntese/Descrição:

6.4 Singularidade e posicionamento no Sistema Nacional de Pós-Graduação – Apresentar o diferencial da proposta em relação a PPGs existentes na instituição e na região/área, indicando lacunas que pretende enfrentar, complementaridades e justificativa para sua criação.

Síntese/Descrição:

6.5 Coerência acadêmico-científica – Evidenciar a articulação entre justificativa, objetivos, área de concentração, linhas de pesquisa/atuação, projetos, estrutura curricular, perfil do egresso, corpo docente e produtos/resultados esperados.

Síntese/Descrição:

6.6 Impacto, inserção territorial e sustentabilidade – Descrever impactos esperados nos âmbitos científico, educacional, tecnológico, profissional, social, econômico, cultural e socioambiental; contribuição à formação de recursos humanos e ao fortalecimento da pós-graduação do IF Baiano; estratégias de sustentabilidade acadêmica e institucional. Quando pertinente, relacionar a proposta aos ODS, à Agenda 2030 e a outras agendas estratégicas.

Síntese/Descrição:

7. PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E POLÍTICAS TRANSVERSAIS

7.1 Planejamento estratégico e governança do Programa – Definir missão e visão do Programa, objetivos estratégicos, metas de curto, médio e longo prazo, indicadores de acompanhamento, instâncias de governança e responsabilidades. Incluir análise de ambiente, com oportunidades, ameaças e principais riscos à implantação e consolidação.

Síntese/Descrição:

7.2 Autoavaliação e articulação com a avaliação institucional – Descrever objetivos, dimensões, indicadores, participantes, instrumentos, periodicidade, governança do processo e forma de utilização dos resultados. Explicitar a interface com a CPA e com o planejamento institucional.

Síntese/Descrição:

7.3 Redes de cooperação e internacionalização – Apresentar estratégias de cooperação interinstitucional, redes de pesquisa, mobilidade acadêmica, projetos conjuntos, cotutelas/dupla titulação quando cabíveis, produção colaborativa e inserção nacional e internacional.

Síntese/Descrição:

7.4 Ações afirmativas, equidade, inclusão, permanência e acessibilidade – Indicar como o Programa incorporará as políticas institucionais de acesso, permanência e êxito, ações afirmativas, promoção da equidade, acessibilidade e atendimento à diversidade, com mecanismos de acompanhamento.

Síntese/Descrição:

7.5 Popularização da ciência, comunicação pública e ciência aberta – Descrever estratégias de divulgação científica, devolutiva social dos resultados, diálogo com comunidades e setores produtivos, repositórios, dados e práticas de ciência aberta, quando pertinentes à área.

Síntese/Descrição:

7.6 Estratégias de ensino e aprendizagem e Processos Híbridos de Ensino e Aprendizagem (PHEA) – Informar metodologias, recursos digitais, atividades presenciais/remotas e formas de interação previstas, justificando sua adequação à proposta e à formação pretendida.

Síntese/Descrição:

7.7 Organização multicampi e/ou formas associativas – Quando aplicável, identificar instituições/campi participantes, campus coordenador, responsabilidades acadêmicas e administrativas, governança, compartilhamento de infraestrutura e justificativa da associação.

Síntese/Descrição:

7.8 Processo seletivo e política de ingresso – Descrever critérios e etapas de seleção, periodicidade, número de vagas, ações de inclusão e transparência, requisitos de ingresso e mecanismos para assegurar a aderência do perfil dos candidatos à proposta formativa.

Síntese/Descrição:

7.9 Infraestrutura, suporte institucional e acessibilidade – Descrever salas, laboratórios, biblioteca, acervos e bases de dados, equipamentos, softwares, infraestrutura tecnológica e de EaD quando aplicável, secretaria, apoio técnico-administrativo, condições de acessibilidade e disponibilidade nos campi/IES envolvidos.

Síntese/Descrição:

8. CORPO DOCENTE E CAPACIDADE DE ORIENTAÇÃO

Informar a composição prevista do corpo docente, observando os quantitativos, a dedicação, a distribuição por linhas e os limites de participação em outros PPGs/propostas definidos pelo Edital CAPES nº 20/2026 e pelo Documento Orientador da Área.

Nome do Docente	Área de Titulação do Doutorado	Outros PPGs/Propostas	Campus/IES de vínculo	Categoria (permanente/colaborador)	Regime e dedicação ao PPG	Linha(s)	Lattes

9. PRODUÇÃO INTELECTUAL QUALIFICADA E ADERENTE DO CORPO DOCENTE

Para cada docente permanente, selecionar até cinco produções intelectuais (bibliográficas, artísticas e/ou técnicas) previamente cadastradas no Lattes e produzidas nos cinco anos anteriores e no ano da submissão, salvo regra específica da Área. Priorizar produções aderentes às linhas e aos objetivos da proposta.

Docente 1:	
Produções selecionadas (até 5):	

Docente 2:	
------------	--

Produções selecionadas (até 5):

Docente 3:

Produções selecionadas (até 5):

10. PROJETOS DE PESQUISA, INOVAÇÃO E/OU EXTENSÃO ASSOCIADOS À PROPOSTA

Nome do Docente	Papel no projeto	Título do projeto	Fomento / vigência	Linha de pesquisa / aderência

11. SÍNTESE DA PRODUÇÃO INTELECTUAL DO CORPO DOCENTE ^[1]

Tipo de produção	Quantitativo
Artigos em periódicos	
Livros	
Capítulos de livros	
Trabalhos completos em anais	
Produtos técnicos/tecnológicos	
Propriedade intelectual (patentes, softwares, registros)	
Produção artístico-cultural (quando aplicável)	
Outras produções relevantes para a Área	

Observação: a seleção e a apresentação da produção intelectual devem seguir os critérios, parâmetros e indicadores definidos no Documento Orientador de APCN da respectiva Área de Avaliação, inclusive métricas bibliométricas, técnicas, tecnológicas, artísticas ou de impacto quando previstas.

12. DOCUMENTAÇÃO INSTITUCIONAL E ANEXOS PARA INSTRUÇÃO DA APCN

Anexar, conforme o Edital APCN vigente, o Documento Orientador da Área e a Instrução Normativa institucional: Projeto Pedagógico do Programa; Regimento Interno do Programa; atas, resoluções, pareceres ou outros documentos comprobatórios das aprovações internas; PDI ou instrumento equivalente; normas institucionais aplicáveis; autorizações para participação de docentes externos, quando cabíveis; documentos oficiais de associação, quando houver; checklist institucional; e os anexos específicos exigidos pela Área.

Como suporte à análise institucional, recomenda-se acrescentar ementas e bibliografias, matriz curricular, estudos de demanda, comprovações de infraestrutura, projetos estruturantes, termos/cartas de cooperação e demais evidências relevantes.

13. EVIDÊNCIAS DE VIABILIDADE, IMPLANTAÇÃO E SUSTENTABILIDADE – Apresente, de forma sintética e comprovável, as principais evidências de que a proposta dispõe de condições acadêmicas, científicas, institucionais, de infraestrutura, gestão, recursos humanos e apoio administrativo para implantação, consolidação e continuidade. Indique também fragilidades identificadas e medidas previstas para mitigá-las.

Síntese/Descrição:

14. IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO(A) COORDENADOR(A) PROPONENTE

Campus/Unidade: _____

Proponente/Coordenador(a): _____

SIAPE/CPF: _____

E-mail institucional: _____

Contato: _____

Assinatura: _____ Data: ____/____/____

[1] O quantitativo por tipo de produção não substitui a análise qualitativa exigida pela CAPES. A distribuição por estrato Qualis (ou métrica equivalente da Área de Avaliação) e a aderência temática de cada produção à linha de pesquisa/atuação correspondente devem ser levantadas e anexadas como evidência complementar, conforme o Documento Orientador da Área, previamente ao preenchimento da Plataforma Sucupira.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 21/08/2026 15:14:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbailano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 890679
Verificador: 5cbeb785d3
Código de
Autenticação:

